

INSTRUÇÃO NORMATIVA n.º 01/2024

Reajusta o valor do auxílio creche previsto na Resolução CA n.º 22/2022, de 14/12/2022, e dá outras providências.

O Pró-Reitor de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 40 do Estatuto da UNIFEBE e, observado o disposto no artigo 1.º, §3.º da Resolução CA n.º 22/2022, de 14/12/2022,

RESOLVE:

Art. 1.º Reajustar, por meio desta Instrução Normativa, o valor do auxílio creche, que passa a ser de R\$354,16 (trezentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Art. 2.º Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3.º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 5 de junho de 2024.

Sergio Rubens Fantini
Pró-Reitor de Administração